

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N°888, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Cancela, a pedido, 01 (um) dia de folga de defensora pública, publiciza novo dia de folga e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o dia de usufruto.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2021.08.06.1300-2- DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2021.10.22.2099-2- DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar, a pedido, a folga do dia 29/10/2021 da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, anteriormente publicada na portaria nº681/2021-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 17/08/2021.

**Art. 2º.** Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Família Macapá, no dia 28/10/2021.

**Art.3º.** A defensora pública GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, na 2ª Defensoria Pública de Família Macapá, no dia 28/10/2021.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados os artigos 1º e 2º da Portaria nº681/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no dia 26/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de outubro de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº889, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº22021.10.10.1923-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 20 (vinte) dias de férias da defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 07/01/2022 a 26/01/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 07/01/2022 a 26/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de outubro de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº890, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia servidor como fiscal de contrato do Processo nº3.00000.047/2021/DPE-AP com a empresa **IDDIEN NOVAÇÃO GLOBAL LTDA.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor **Rogério Leite Moresco**, Assistente Técnico/DPE-AP, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº3.00000.047/2021/DPE-AP, que trata de prestação de serviço de Consultoria de Gestão Estratégica Organizacional, visando atender as necessidades da DPE/AP, empresa **IDDIEN INOVAÇÃO GLOBAL LTDA**, sem ônus para esta instituição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº891, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dá publicidade a composição de Grupo de Trabalho para acompanhar e supervisionar os Serviços de Consultoria Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria de Gestão Estratégica Organizacional da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº68/2021 - COPLAN/DPE-AP, que solicita institucionalização de Grupo de Trabalho institucional para participar dos trabalhos a serem realizados pela Consultoria de Elaboração do Planejamento Estratégico da DPE-AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 3.00000.47/2021 - DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar a composição do Grupo de Trabalho institucional para participar dos trabalhos a serem realizados para acompanhar e supervisionar os Serviços de Consultoria de Elaboração do Planejamento Estratégico da DPE-AP,

**Art. 2º.** Criar Grupo de Trabalho composto por Membro do corpo de Defensores, Membro do Corpo de Servidores, Membro da Administração Superior/Gabinete e Membro da Coordenadoria de Planejamento, para acompanhar e supervisionar os Serviços de Consultoria Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria de Gestão Estratégica Organizacional da DPE-AP.

**Art. 3º.** O membro designado do corpo de Defensores será o defensor público RICARDO CARVALHO OLIVEIRA, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Porto Grande.

**Art. 4º.** O membro designado do Departamento de Gestão de Pessoas será o servidor MARCO AURÉLIO SILVA MAIA, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/DPE-AP.

**Art. 5º.** O membro designado do Departamento de Tecnologia e Informática será o servidor FRANCINALDO SANTOS DA SILVA, Chefe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação/DPE-AP.

**Art. 6º.** O membro designado da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno será o servidor MARCELO DA COSTA FARIAS, Chefe da Coordenadoria de Auditoria do Controle Interno/DPE-AP.

**Art. 7º.** O membro designado da Secretaria-Geral será a servidora ALINE COLARES MORAES, Chefe da Secretaria-Geral/DPE-AP.

**Art. 8º.** O membro designado da Corregedoria Geral será a servidora IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral/DPE-AP.

**Art. 9º.** O membro designado do Departamento Administrativo será a servidora MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO, Chefe do Departamento Administrativo/DPE-AP.

**Art. 10º.** O membro designado da Unidade de Contratos e Convênios será a servidora LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/DPE-AP.

**Art. 11º.** O membro designado da Administração Superior/Gabinete/DPE-AP será o Subdefensor Público-Geral/DPE-AP, RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO.

**Art. 12º.** Os membros designados da Coordenadoria de Planejamento Setorial será a servidora FABÍOLA PIMENTEL GÓES LEMOS, Chefe da Coordenadoria de Planejamento Setorial e a servidora GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL, Responsável Técnico Nível II/Planejamento/DPE-AP.

**Art. 13º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de outubro de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº095/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**  
**DE**  
**JOSE LEITE DE PAULA NETO**

**Resultado do Requerimento de Final de Fila de Jose Leite de Paula Neto.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**,

**CONSIDERANDO** o Processo nº3.00000.071/2021-DPE/AP, que trata do Requerimento de Final de Fila no I Concurso Público para a Carreira de Defensor Público, devidamente formalizado e efetuado por **Jose Leite de Paula Neto**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Jose Leite de Paula Neto**, aprovado no I Concurso Público para a carreira de Defensor Público, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 27 de outubro de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº095/2021 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**  
**DE**  
**JOSE LEITE DE PAULA NETO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>EXAME DOCUMENTAL</b>	<b>EXAME MÉDICO</b>
102	<b>JOSE LEITE DE PAULA NETO</b>	RECLASSIFICADO(Processo nº3.00000.071/2021-DPE/AP)	



## EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 06/2021-DPE/AP

*Dispõe sobre a abertura do 3º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a portaria nº819, 15 de outubro de 2021, que promoveu o defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos da 2ª Classe para Classe Especial,

**CONSIDERANDO** a portaria nº841, de 20 de outubro de 2021, que declarou a existência de 01 (uma) vaga de 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a existência de 01 (UMA) vaga de Defensor Público do Estado do Amapá de 2ª Classe;

**CONSIDERANDO** que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº40/2021/CSDPEAP, de 18 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o interesse público em preencher todos os cargos de Defensor Público do Estado do Amapá que se encontram vagos da maneira mais célere possível.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 1ª classe para o provimento de 01 (uma) vaga de Defensor Público de 2ª Classe, constantes no Anexo V da Lei Complementar n.º 121/2019.

**Art. 2º.** A promoção de que trata o presente Edital seguirá o critério de antiguidade, dispensado o interstício de dois anos de efetivo serviço na categoria se não houver quem preencha tal requisito, ou se quem o preencher recusar a promoção.

I - A promoção será efetivada por ato do Defensor Público-Geral;

II - É facultada a recusa à promoção, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

**Art. 3º.** A promoção por antiguidade respeitará a lista de antiguidade aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Reunião Ordinária que se realizou no dia 25/10/2021, em anexo.

**Art. 4º.** Convoca o Defensor Público **RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, mais antigo na 1ª Classe, para que manifeste quanto ao seu aceite ou recusa à presente promoção, nos 5 (cinco) dias subseqüentes da publicação deste



edital, através de petição à Defensoria Pública-Geral.

**Parágrafo único.** Em caso de recusa, será promovido o próximo mais antigo na classe, procedendo-se dessa forma até o efetivo preenchimento da vaga.

**Art. 5º.** À promoção de que trata este edital, aplicam-se os termos da Resolução nº 40/2021/CSDPEAP.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, com recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 7º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## ANTIGUIDADE DOS MEMBROS

Defensores Públicos de Especial							
ORDEM	NOME	Tempo na Classe	CARREIRA DEFENSOR	TEMPO SERVIÇO AP	TEMPO SERVIÇO	IDADE	DATA NASCIMENTO
1.	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	109 dias	946 dias	1.466 dias	1.466 dias	32	12/11/1988
2.	MARCELA RAMOS FARDIM	109 dias	946 dias	0 dias	3.756 dias	35	13/10/1985
3.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	109 dias	946 dias	0 dias	2.913 dias	33	03/06/1988
4.	ZÉLIA MORAES DA SILVA	109 dias	946 dias	0 dias	2.314 dias	32	28/05/1989
5.	LARISSA JOBIM JORDÃO	109 dias	946 dias	0 dias	1.796 dias	33	24/04/1988
6.	JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA	109 dias	946 dias	0 dias	1.660 dias	34	18/07/1987
7.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	109 dias	946 dias	0 dias	1.467 dias	33	18/12/1987
8.	ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	109 dias	946 dias	0 dias	1.268 dias	32	16/06/1989
9.	LAURO MIYASATO JUNIOR	109 dias	946 dias	0 dias	831 dias	34	27/05/1987
10.	IGOR SILVÉRIO FREIRE	109 dias	946 dias	0 dias	501 dias	30	15/03/1991
11.	ROBERTO COUTINHO FILHO	109 dias	946 dias	0 dias	371 dias	35	02/02/1986
12.	JOSÉ RODRIGUES DOS S. NETO	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	35	06/02/1986
13.	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	34	25/01/1987
14.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	32	22/03/1989
15.	JULIANA RODRIGUES RISCADO	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	31	21/10/1989
16.	RAPHAELLA CAMARGO DA C. GOMES	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	31	29/12/1989
17.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	31	25/03/1990
18.	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	30	29/04/1991
19.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	109 dias	946 dias	0 dias	0 dias	29	29/01/1992
20.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	11 dias	805 dias	0 dias	6.768 dias	39	13/05/1982

Defensores Públicos de 2ª Classe							
ORDEM	NOME	Tempo na Classe	CARREIRA DEFENSOR	TEMPO SERVIÇO AP	TEMPO SERVIÇO	IDADE	DATA NASCIMENTO
1.	REBECA ROCHA RAMOS	54 dias	805 dias	0 dias	0 dias	27	28/12/1993
2.	IGOR VALENTE GIUSTI	54 dias	789 dias	3.430 dias	3.430 dias	31	11/04/1990
3.	RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	54 dias	789 dias	0 dias	2.518 dias	34	20/10/1986
4.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	54 dias	789 dias	0 dias	934 dias	30	13/07/1991
5.	LUMA PACHECO CUNHA DO	54 dias	789 dias	0 dias	793 dias	31	19/09/1990

	NASCIMENTO						
6.	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	54 dias	789 dias	0 dias	762 dias	33	01/08/1988
7.	MARILIA PEREZ DE LIMA	54 dias	789 dias	0 dias	388 dias	36	04/10/1984
8.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	54 dias	789 dias	0 dias	365 dias	32	12/06/1989
9.	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	54 dias	789 dias	0 dias	0 dias	35	07/09/1986
10.	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	54 dias	789 dias	0 dias	0 dias	30	14/12/1990
11.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	54 dias	722 dias	0 dias	1035 dias	33	12/11/1987
12.	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUEQUE	54 dias	722 dias	0 dias	0 dias	27	15/04/1994
13.	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	54 dias	642 dias	0 dias	2829 dias	34	23/01/1987
14.	ELANE FERREIRA DANTAS	54 dias	473 dias	0 dias	0 dias	33	31/01/1988
15.	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	54 dias	473 dias	0 dias	0 dias	31	10/10/1989
16.	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	54 dias	382 dias	0 dias	1.119 dias	43	11/04/1978
17.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	54 dias	371 dias	0 dias	1974 dias	36	27/02/1985
18.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	54 dias	291 dias	0 dias	2.285 dias	37	23/04/1984
19.	LEONARDO GUERINO	54 dias	291 dias	0 dias	1.281 dias	33	09/09/1988
20.	Vago	-	-	-	-	-	-

Defensores Públicos de 1ª Classe							
ORDEM	NOME	Tempo na Classe	CARREIRA DEFENSOR	TEMPO SERVIÇO AP	TEMPO SERVIÇO	IDADE	DATA NASCIMENTO
1.	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	371 dias	371 dias	0 dias	777 dias	38	23/12/1982
2.	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	371 dias	371 dias	0 dias	0 dias	36	30/07/1985
3.	THIAGO THOMÁS DE OLIVEIRA SOUSA	265 dias	265 dias	0 dias	4.200 dias	36	20/05/1985
4.	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	265 dias	265 dias	0 dias	0 dias	37	29/08/1984
5.	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	189 dias	189 dias	0 dias	1849 dias	27	18/03/1994
6.	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	189 dias	189 dias	0 dias	0 dias	38	20/04/1983
7.	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	189 dias	189 dias	0 dias	0 dias	33	06/10/1987
8.	FABIANA ANÉSIA CUNHA DE PAULA	189 dias	189 dias	0 dias	0 dias	31	22/06/1990
9.	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	99 dias	99 dias	0 dias	3.975 dias	32	08/08/1989
10.	JULIANA MENDES MONTEIRO	99 dias	99 dias	0 dias	0 dias	30	19/01/1991
11.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	04 dias	04 dias	0 dias	0 dias	30	27/01/1991

Atualizada até a data de 25 de outubro de 2021.